



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2019

Às quinze horas e três minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600965-36.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REQUERENTE:** ERALDO FERREIRA DA SILVA. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. **ADVOGADO:** FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA - AL7407. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de ERALDO FERREIRA DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600749-75.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REQUERENTE:** CLAUDIO DOS SANTOS NOGUEIRA. **ADVOGADO:** MOISES LINO BALBINO NETO - AL016031.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de CLAUDIO DOS SANTOS NOGUEIRA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL Nº 47-23.2019.6.02.0008** - RECURSO

ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - REDES SOCIAIS - MUNICÍPIO - SANTA LUZIA DO NORTE/AL - 8ª ZONA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

PROCEDÊNCIA: SANTA LUZIA DO NORTE (8ª ZONA - PILAR). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **RECORRENTE:** ICARO DE MELO DE LIMA. **ADVOGADO:** JORGE ANTÔNIO

Publicação nº 012.541
de 18.09.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DOS SANTOS - OAB: 3134/AL. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "A HORA DA MUDANÇA É AGORA (PP/PODE)". ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - OAB: 3901/AL. ADVOGADA: ANNA CAROLINA GAIA DUARTE - OAB: 6575/AL. ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - OAB: 7510/AL. ADVOGADO: RAÍ MORAES SAMPAIO DE PAIVA - OAB: 16636/AL. ADVOGADO: RAONI CARLOS DE OLIVEIRA - OAB: 15975/AL. ADVOGADO: ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA - OAB: 16835/AL. RECORRIDO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - OAB: 3901/AL. ADVOGADA: ANNA CAROLINA GAIA DUARTE - OAB: 6575/AL. ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - OAB: 7510/AL. ADVOGADO: RAÍ MORAES SAMPAIO DE PAIVA - OAB: 16636/AL. ADVOGADO: RAONI CARLOS DE OLIVEIRA - OAB: 15975/AL. ADVOGADO: ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA - OAB: 16835/AL. RECORRIDO: KEPLER MAURÍCIO LISBOA DA TRINDADE. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - OAB: 3901/AL. ADVOGADA: ANNA CAROLINA GAIA DUARTE - OAB: 6575/AL. ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - OAB: 7510/AL. ADVOGADO: RAÍ MORAES SAMPAIO DE PAIVA - OAB: 16636/AL. ADVOGADO: RAONI CARLOS DE OLIVEIRA - OAB: 15975/AL. ADVOGADO: ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA - OAB: 16835/AL.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601007-85.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: RADJALMA LIMA DE BARROS. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha do candidato RADJALMA LIMA DE BARROS, referentes às Eleições de 2018, *ex vi* dos artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601010-40.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: CONCEICAO ANAIR SALES DA SILVA. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha da candidata CONCEIÇÃO ANAIR SALES DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, I, da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601052-89.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** JOSE PETRUCIO CABRAL DE ARAUJO. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. **ADVOGADO:** SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato JOSÉ PETRÚCIO CABRAL DE ARAÚJO, *ex vi* do art. 30, III, da Lei nº 9.504/97 e art. 77, III, da Res. TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600981-87.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** RISONILDA COSTA DA SILVA. **ADVOGADA:** RISONILDA COSTA DA SILVA - AL13827. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de RISONILDA CONSTA DA SILVA, candidata ao cargo de Deputada Estadual, referentes às eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601316-09.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **REQUERENTE:** FERNANDA DA SILVA MONTEIRO. **ADVOGADA:** VANESA ARAUJO DA SILVA - AL11737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha da candidata FERNANDA DA SILVA MONTEIRO, referentes às Eleições de 2018, *ex vi* dos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento do Processo nº 0601316-09.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo saudou o Senhor Antônio Barbosa, presente à sessão. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, comunicou ao Pleno que o resultado do Concurso de Seleção dos Estagiários 2019 deste Tribunal, foi divulgado no *link* da EJE na página do TRE/AL, no último dia 11 de setembro. Outrossim, esclareceu que foram publicados, apenas, os nomes dos vinte primeiros classificados em cada especialidade. Salientou, ainda, que o referido certame foi um sucesso, azo que colocou a Escola Judiciária Eleitoral à disposição deste Préstito para a consecução de novos afazeres. A seguir, informou que o curso programado pela Escola Judiciária Eleitoral, em parceria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, para se realizar na próxima terça-feira, dia 17 de setembro, e que contará com a participação do ilustre especialista em Direito Eleitoral, Professor Alexandre Basílio Coura, encontra-se com as inscrições esgotadas. Asseverou que já foram confirmadas as presenças de mais de 260 participantes. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 17 de setembro de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 18 / 9 / 19

